DECRETO Nº 2279, DE 24 DE MARÇO DE 1997

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E AO CONSULTOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 102, Parágrafo único, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda, DIVANY SOUZA SILVEIRA, para ordenação de pagamentos de despesas realizadas pelo Poder Público Municipal, e, ao Consultor de Licitação e Compras, MARCIAL CAMPOS CAMPOLINA, para ordenação das despesas e agente responsável pela homologação de processos licitatórios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos os seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município